



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EDITAL Nº 353/2013**

**REUNIÃO PÚBLICA**

Torna-se público, nos termos do nº 3 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 4º e 5º do Regimento das Reuniões Camarárias, que a próxima reunião pública terá lugar no mês de janeiro p.f., em virtude de não se realizar a última reunião ordinária do mês de dezembro.

Paços do Município do Funchal, 20 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo